



## **A IMPORTÂNCIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO MUNICIPAL FRENTE AOS PEDIDOS DE SEGURO-DESEMPREGO EM 2020: O CASO DE IGREJINHA/RS**

Camila Macedo Thomaz Moreira  
Mestranda em Desenvolvimento Regional das Faculdades Integradas de Taquara -  
FACCAT/RS

Nathália Lehn  
Mestranda em Desenvolvimento Regional das Faculdades Integradas de Taquara -  
FACCAT/RS

Marcos Paulo Dhein Griebeler  
Doutor em Desenvolvimento Regional pela Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC.  
Professor do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional – PPGDR das  
Faculdades Integradas de Taquara – FACCAT/RS

**RESUMO:** Discutir políticas públicas municipais no combate ao desemprego se mostra um assunto contemporâneo e de fundamental importância. O enfoque pelo Programa do Seguro-Desemprego (PSD) representa uma revolução histórica das políticas públicas de emprego no Brasil, pois caracteriza-se pela combinação dos fatores de desempenho econômico e proteção social. O artigo tem como objetivo analisar os dados referentes às solicitações de seguro-desemprego no município de Igrejinha/RS, nos doze meses do ano de 2020 e sugerir quais são as ações locais em relação ao planejamento estratégico que o município investigado pode adotar para a realocação dos trabalhadores no mercado de trabalho de forma a interferir na solução do problema do desemprego, garantindo o acesso de sobrevivência básica e de bem-estar aos trabalhadores e seus familiares. Trata-se de um estudo de caso, que além de conduzir uma revisão bibliográfica ao tema, aplica uma metodologia exploratória, através de uma análise documental, sendo os dados coletados e analisados de forma qualitativa, a partir de dados quantitativos, oriundos de uma fonte secundária. Utiliza-se como ferramenta complementar de investigação a Mandala dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para o município selecionado, disponibilizado pela Confederação Nacional dos Municípios – CNM. O estudo apresenta resultados que sugerem inúmeros desafios a essa localidade e demonstra a importância de se buscar estratégias de investimento em ações públicas e privadas que promovam a proteção social e o desempenho



econômico, de modo a contribuir para o desenvolvimento regional e para o alcance do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 8.

**PALAVRAS-CHAVE:** Seguro-desemprego. Estratégias. Desenvolvimento regional. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.



## INTRODUÇÃO

O desemprego é considerado um problema de política pública, uma vez que ele impede que os trabalhadores e seus familiares desfrutem da renda do trabalho, reduzindo assim o consumo corrente, o bem-estar e a inclusão social dos trabalhadores (IPEA, 2019).

Diante das profundas transformações nas relações de trabalho, em razão da globalização nos sistemas de produção e de distribuição, as mudanças tecnológicas e a expansão da competitividade, houve elevado aumento da exclusão de trabalhadores do mercado formal.

Não bastasse isso, as repercussões a partir de 2014, em razão da aguda crise econômica no Brasil (grande recessão brasileira) e mais recentemente, em decorrência do cenário de caos econômico, anunciado no início de 2020 pela pandemia de Coronavírus, na medida em que as empresas paralisaram temporariamente algumas atividades econômicas e foram diretamente afetadas, tanto em seu funcionamento, quanto em sua rentabilidade, foi posto em evidência o problema da manutenção do emprego (MOLINA, 2017).

As taxas de desemprego no Brasil são alarmantes. De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), divulgada no dia 26/02/2021 pelo IBGE, a taxa média de desocupação no Brasil para o ano de 2020 foi de 13,5%, a maior desde 2012. Isso corresponde, em média, a 13,4 milhões de pessoas à espera de um emprego no país (IBGE, 2021).

Diante desse cenário, políticas públicas de enfrentamento ao desemprego têm sido primordiais a fim de garantir a criação e a geração de empregos para estimular a economia e garantir o bem-estar social. Trazer para discussão as políticas municipais no combate ao desemprego é de fundamental importância.

O tema também faz parte da aflição da população em geral, já que ter um emprego é uma forma de garantir o sustento e o mínimo de sobrevivência em um mundo capitalizado (GRIEBELER et al, 2017). No Brasil há programas de proteção social que atuam de forma positiva em relação ao funcionário recém desligado do trabalho, assegurando renda mensal por alguns meses após a demissão.

Os programas de proteção social são formulados para atender as necessidades dos segmentos mais vulneráveis a desacelerações econômicas. Programas dessa natureza contribuem para o processo de recuperação, fornecendo um mecanismo eficaz para a transferência de pagamentos, atenuando o impacto social sobre aqueles mais necessitados e oferecendo um apoio à renda das famílias (OIT, 2011).



Deste modo, apresenta-se o seguinte problema de pesquisa: **EM QUANTO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO MUNICIPAL PODE CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO DE IGREJINHA/RS E SEU ENTORNO?**

A partir dessas considerações, o presente estudo tem como objetivo geral analisar os dados referentes às solicitações de seguro-desemprego no município de Igrejinha/RS, nos doze meses do ano de 2020, e também verificar quais são as ações em relação ao planejamento estratégico que o município investigado vem adotando para a realocação dos trabalhadores no mercado de trabalho, podendo dessa forma contribuir para estudos voltados ao desenvolvimento regional.

O artigo está organizado em cinco seções. Após esta breve introdução, que corresponde à primeira seção, segue a fundamentação teórica em relação aos conceitos e definições bibliográficas quanto ao programa de seguro-desemprego e o planejamento estratégico, destacando-se a importância de programas de planejamento no desenvolvimento regional. Em seguida, a terceira seção apresenta os procedimentos metodológicos adotados na pesquisa. Na quarta seção, expõe-se a contextualização do município investigado, os resultados e discussões a partir dos dados coletados, confluindo para as considerações finais, correspondente à quinta seção.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

O desemprego é considerado como um problema de política pública, já que ele priva os trabalhadores e suas famílias da renda do trabalho, diminui o fluxo normal do consumo e afeta o bem-estar social. Ele também impede a economia da contribuição potencial para o Produto Interno Bruto (PIB) (IPEA, 2019).

Em relação às políticas de emprego, o Estado de Bem-Estar tem o objetivo de proteger os trabalhadores contra perdas relacionadas aos riscos peculiares do mercado de trabalho, tais como a idade, a saúde, a incapacidade ou o desemprego (GANSSMANN, 2000).

Programas como o seguro-desemprego e outras formas de transferência de renda podem fornecer uma fonte importante de substituição salarial, e, se combinadas com um apoio ativo, podem facilitar a mobilidade do trabalho e a alocação profissional adequada. Ademais, caso elaboradas de forma apropriada, as medidas de proteção social podem estimular a demanda agregada e favorecer a formação de capital humano para o crescimento a longo prazo (OIT, 2011).

A adoção de um conjunto de políticas bem elaboradas e direcionadas poderá contribuir para a sustentação do emprego em setores-chave da economia local. Nos subitens que



seguem, apresentam-se breves definições em relação ao programa de seguro-desemprego no Brasil e a importância do planejamento estratégico municipal no desenvolvimento regional.

## **2.1 O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO NO BRASIL**

O Sistema Nacional de Emprego (Sine) existe no Brasil há mais de 41 anos e foi criado a partir do Decreto n. 76.403, de 8 de outubro de 1975, após o país ratificar a Convenção n. 88 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que dispõe sobre a organização e manutenção de um serviço público e gratuito de emprego.

A partir de 1990, em razão das disposições da Lei n. 8.019, de 11 de abril de 1990, o Sine transformou-se na base operacional das ações e serviços financiados pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e oferecidos no âmbito do Programa do Seguro-Desemprego (PSD), representando uma revolução histórica das políticas públicas de emprego no país, pois assegurou uma fonte sustentável de financiamento e possibilitou o uso de alguns instrumentos de planejamento e gestão. O Programa do Seguro-Desemprego (PSD) é considerado como base da política de bem-estar no Brasil e como possibilitador do plano de proteção social e eficiência econômica (BALESTRO, MARINHO e WALTER, 2011).

O benefício do seguro-desemprego foi criado no Brasil em 1986, através do Decreto-Lei n. 2.284, sendo que a partir da Constituição Federal de 1988 passou a integrar o Programa do Seguro-Desemprego. Constitui-se de um benefício de abrangência nacional que integra a seguridade social e tem como objetivo atenuar as consequências do desemprego, provendo assistência financeira temporária ao trabalhador desempregado (BRASIL, 2019).

Esclarece-se que o Programa Brasileiro de Seguro-Desemprego se destina a cobrir os trabalhadores do setor formal que não possuem renda própria, de qualquer natureza, suficiente para sua manutenção e de sua família, especialmente aqueles com contrato por prazo indeterminado, demitidos sem justa causa que receberam salário consecutivo pelo menos: a) 12 (doze) meses nos últimos 18 (dezoito) meses imediatamente anteriores à data de dispensa, quando da primeira solicitação; b) pelo menos 9 (nove) meses nos últimos 12 (doze) meses imediatamente anteriores à data de dispensa, quando da segunda solicitação; e c) cada um dos 6 (seis) meses imediatamente anteriores à data de dispensa, quando das demais solicitações, conforme as disposições da Lei n. 13.134, de 16 de junho de 2015.

O PSD pode ser considerado como um seguro contra um evento futuro e incerto, qual seja, a demissão sem justa causa e a ausência de emprego. Dessa forma, o trabalhador (formal, resgatado de regime de trabalho escravo, ou condição semelhante; pescador artesanal durante a época de reprodução dos peixes; doméstico que trabalhou pelo menos



quinze meses, nos últimos vinte e quatro meses, entre outros) conta com um auxílio financeiro temporário (durante um período máximo variável de três a cinco meses), período este que se presume a busca na recolocação no mercado de trabalho (BRASIL, 2019).

De acordo com Balestro, Marinho e Walter (2011, p. 194), o Programa tem o propósito de “proteger o trabalhador quando desempregado, apoiá-lo para obter um novo trabalho e encorajar a capacitação, quando for o caso. Nesse aspecto, o Programa é capaz de combinar políticas ativas e passivas de emprego”.

Griebeler (2017) esclarece que as políticas ativas têm como escopo principal aprimorar o funcionamento do mercado de trabalho e atender os desempregados, seja por meio da intermediação de mão de obra ou pela qualificação profissional, ao passo que as políticas passivas, reconhecem como dado o nível de desemprego e possuem como propósito primordial a assistência financeira ao trabalhador desempregado e a sua família.

Resta evidente que a política passiva está diretamente relacionada com a proteção social, como foco na assistência ao trabalhador, oferecendo-lhe uma renda para manter a si e à sua família, enquanto a política ativa está ligada ao desenvolvimento de habilidades da força de trabalho.

A política pública do seguro-desemprego é considerada passiva, pois, demanda recursos específicos para a subsistência do desempregado e não atua na geração de emprego (GRIEBELER, 2017).

A integração do benefício do seguro-desemprego, os serviços de intermediação de mão de obra e a qualificação profissional, são os três principais componentes do PSD, visando à combinação da proteção social e do desempenho econômico.

Na preocupação entre ampliação do mercado e aumento da proteção social, a sociedade no Brasil tem sido notadamente fragilizada em razão da desordem que beneficia a expansão de mercado em prejuízo dos níveis de proteção social, sendo exatamente por esse motivo que os empregadores não se sentem obrigados a introduzir a proteção social em seu raciocínio econômico (MARINHO, BALESTRO e WALTER, 2010). Ainda conforme Martin e Thelen (2007), o Estado deveria ter uma função mais efetiva no gerenciamento dos processos, para que a solidariedade social e o desempenho econômico possam ser equilibrados.

É incontroverso que há desafios para equiparar a proteção social e o desempenho econômico para a implementação do programa, sendo o planejamento estratégico e as estratégias genéricas um possível caminho para esse dilema.



## **2.2 O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO MUNICIPAL E O USO DE ESTRATÉGIAS GENÉRICAS PARA O DESENVOLVIMENTO**

A prática do planejamento estratégico nos municípios visa corrigir distorções administrativas, facilitar a gestão municipal, alterar condições indesejáveis para a comunidade local, remover empecilhos institucionais e assegurar a viabilização de propostas estratégicas, objetivos a serem atingidos e ações a serem trabalhadas (REZENDE e ULTRAMARI, 2007).

A adoção de um planejamento estratégico pode potencializar as qualidades do município com a superação de obstáculos em meio a ações que visem o desenvolvimento sustentável local (CHAGAS e CARDOSO, 2018).

É possível observar que as mudanças significativas que afetam o mundo do trabalho, no Brasil, estão moldando um novo contorno à questão social, sendo que as contradições estão mais visíveis em consequência das novas formas de organizar a produção e a gestão do trabalho (STAMPA e RAMOS, 2016).

Rezende e Ultramari (2007, p. 257), afirmam que:

“As questões físico-territoriais, econômicas, financeiras, políticas, socioambientais e de gestão têm constantemente desafiado os municípios, requerendo um avanço nas técnicas de planejamento até então desenvolvidas pelo governo local. Equilibrar os diferentes interesses que se apresentam em cada uma dessas temáticas e garantir a efetiva participação comunitária parece ser o desafio maior da administração pública local”.

Como forma de contribuição ao planejamento estratégico municipal os atores sociais podem e devem fazer uso de estratégias genéricas que potencializam e auxiliam na busca pelo desenvolvimento local e regional. Chaves, Benedete e Polo (2009) definem que estratégias genéricas é um conjunto de estratégias suficientemente gerais, de modo que essas podem ser aplicadas a um número representativo de empresas de qualquer ramo de negócio, em qualquer estágio de desenvolvimento, seja este das empresas propriamente ditas ou do negócio em que elas estão inseridas.

Nessa perspectiva, adotar estratégias e planejamentos equivale em práticas e processos concebidos para atingir objetivos associados a valores, demandas e recursos e também como forma de controle na criação de um processo através de regras e regulamentos preparados para se atingir um determinado objetivo. É inviável atingir objetivos sem estratégia



e planejamento, sendo incontestável que as estratégias se mostram como oportunidades para nortear os processos de uma política regional de desenvolvimento (WITTMANN, 2017)

Vale destacar a contribuição de programas municipais de crédito, das incubadoras de empresas, das empresas e redes comunitárias e das cooperativas. Experimentos que partem do plano microeconômico, mas que, se estrategicamente planejadas, podem ser formadoras de novas bases de crescimento das economias municipais e estaduais (CALVETE, 2017).

A importância das políticas de desenvolvimento regional em relação à temática do desemprego é inegável. Políticas regionais e locais, mesmo que não tenham a extensão suficiente para acabar com o problema do desemprego, servem como forma de inclusão social e podem amenizar as taxas de desemprego no pior momento de crise. Como forma de contribuição, tem-se como opção estratégias genéricas que contemplem as necessidades econômicas e sociais da população.

### **3. ASPECTOS METODOLÓGICOS DO ESTUDO**

Com base em Gil (2014), este estudo além de conduzir uma revisão bibliográfica ao tema, aplica uma metodologia exploratória, através de análise documental, sendo que os dados são coletados e analisados de forma qualitativa, tendo como base as informações disponibilizadas pelo Ministério do Trabalho, através do Programa de Disseminação das Estatísticas do Trabalho - PDET.

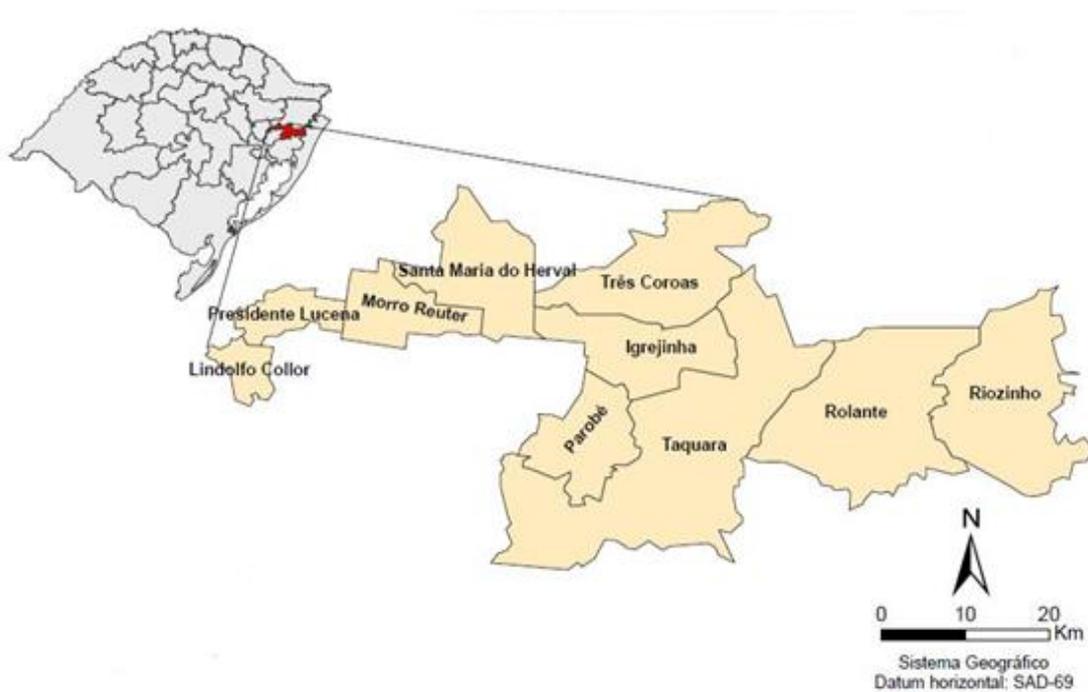
Trata-se ainda de um estudo de caso, no qual são analisados os índices de solicitações do benefício de seguro-desemprego no município de Igrejinha/RS nos doze meses do ano de 2020, a partir de dados quantitativos, oriundos de uma fonte secundária. O instrumento de verificação das solicitações de PSD é baseado em tabela elaborada pelos próprios autores, contendo a somatória das solicitações realizadas presencialmente e as solicitações realizadas de forma on-line. Além disso, utiliza-se como ferramenta complementar de investigação a Mandala dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para o município selecionado, disponibilizado pela Confederação Nacional dos Municípios – CNM.

Com a metodologia ora proposta, entende-se que será possível analisar a quantidade de solicitações do benefício realizadas no município estudado, como também entender como se apresenta o processo de planejamento estratégico do município, sendo os resultados evidenciados no item a seguir.

#### 4. A IMPORTÂNCIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO MUNICIPAL FRENTE AOS PEDIDOS DE SEGURO-DESEMPREGO EM 2020: O CASO DE IGREJINHA/RS

O município de Igrejinha/RS é o recorte territorial que esta pesquisa se destina a abordar. É integrante da Região Metropolitana de Porto Alegre no Rio Grande do Sul e pertence ao Conselho Regional de Desenvolvimento (Corede)<sup>1</sup> Paranhana Encosta da Serra, em conformidade com a figura a seguir:

**Figura 1** – Localização do município do CVPES no Estado do Rio Grande do Sul/Brasil



Fonte: Fundação de Economia e Estatística – FEE.

Conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) no último Censo realizado em 2010, a área de abrangência do município era de 136.816 km<sup>2</sup> e este possuía uma população de 31.660 habitantes, sendo que apresentava 37.340 como população estimada para 2020 (IBGE, 2020). Desses habitantes, 14.041 pessoas estavam

<sup>1</sup> Os Conselhos Regionais de Desenvolvimento - COREDE's, criados oficialmente pela Lei 10.283 de 17 de outubro de 1994, são um fórum de discussão para a promoção de políticas e ações que visam ao desenvolvimento regional. O Estado conta, atualmente, com 28 Conselhos Regionais de Desenvolvimento. Recuperado de <https://atlassocioeconomico.rs.gov.br/conselhos-regionais-de-desenvolvimento-coredes>.

ocupadas em 2018, o que representa o percentual de 38,5%, da força de trabalho no município (IBGE Cidades, 2010).

Igrejinha tem sua economia baseada na produção industrial, principalmente de calçados e confecções em couro e bebidas, preenchendo mais de 50% dos empregos formais. Comércio e serviços somam cerca de 48% da economia e o restante diz respeito à atividade agrícola (IGREJINHA,2020). O município em análise se destaca como um núcleo calçadista, já que diversas empresas de grande potencial econômico e de visibilidade nacional e internacional estão instaladas nessa localidade.

De acordo com dados obtidos no Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - Caged (2019), o município ocupa a 2ª posição na representatividade do ramo industrial calçadista dentre os municípios integrantes do Corede Paranhana Encosta da Serra, na medida em que possui 427 estabelecimentos atuando nesse setor, ficando atrás apenas de Três Coroas, o qual lidera a tabela com 461 empresas.

Conforme os dados fornecidos pela RAIS 2019, no Estado do Rio Grande do Sul tem-se 291.951 estabelecimentos industriais, empregando 2.957.621 trabalhadores, sendo 99,99% em área urbana. No que se refere à Igrejinha/RS, deste total de indústrias do Estado, 1.064 estão alocados no município, empregando um total de 12.437 trabalhadores, conforme tabela que segue:

**Tabela 1 – Estabelecimentos e trabalhadores na área industrial do município de Igrejinha/RS**

Atividades	Rio Grande do Sul		Igrejinha		
	Estab.	Trab.	Estab.	Trab.	% Trab Tot.
Total	291.951	2.957.621	1.064	12.437	99,9%
Total Rural	21.399	81.888	5	12	0,1%
Total Urbano	270.552	2.875.733	1.059	12.425	99,9%

Fonte: Elaboração própria com base em dados da RAIS 2019 e IBGE 2010.



No que diz respeito ao âmbito econômico, o município de Igrejinha possuía em 2017 o PIB *per capita* de R \$45.664,66. Possuía a somatória em receitas realizadas no ano de 2017 no total de R\$ 129.334,22 (x1000) e o total de despesas empenhadas em R\$ 105.870,02 (x 1000), sendo diagnosticado o percentual das receitas oriundas de fontes externas em 2015 de 72,1% (IBGE, 2020).

O salário médio mensal dos trabalhadores formais em 2018 no município sob análise era de 2,2 salários-mínimos e apresentava o percentual de 18,5% da população com rendimento nominal mensal *per capita* de até ½ salário-mínimo (IBGE, 2020). Em se tratando de população ocupada, o município registrou em 2018 um total de 14.041 pessoas atuando em postos de trabalho, representando 38,5% dos seus habitantes (IBGE Cidades, 2021).

Em relação às solicitações de seguro-desemprego nos doze meses do ano de 2020, o município em análise apresentou um cenário preocupante, uma vez que obteve oscilações significativas nas demissões de trabalhadores, o que pode ser reflexo da crise sanitária vivenciada por conta da Pandemia de Covid-19. Na tabela a seguir é possível ter um panorama geral das solicitações ao PSD:



**Tabela 2 – Solicitações de seguro-desemprego nos doze meses de 2020 no município de Igrejinha/RS**

Mês/2020	Número de solicitações de Seguro desemprego
Janeiro	141
Fevereiro	179
Março	221
Abril	533
Maio	842
Junho	256
Julho	139
Agosto	95
Setembro	101
Outubro	97
Novembro	116
Dezembro	151

Fonte: Elaboração própria com base em dados do Ministério do Trabalho, através do Programa de Disseminação das Estatísticas do Trabalho - PDET.

O mês de janeiro de 2020 obteve a média de 141 solicitações ao PSD, em fevereiro já é possível identificar o inicial aumento nas solicitações do benefício, o qual totalizou 179 requerimentos. A partir de março, os números são alarmantes, totalizando 221 solicitações; em abril registrou 533; no mês de maio, 842 solicitações; 256 solicitações no mês de junho; 139 solicitações no mês de julho; 95 solicitações no mês de agosto; 101 solicitações no mês setembro; 97 solicitações no mês de outubro; 116 solicitações no mês de novembro e 151



solicitações no mês de dezembro. Na somatória, o ano de 2020 totalizou 2.871 benefícios concedidos aos trabalhadores que sofreram desligamento de seus postos de trabalho.

Os meses de abril e maio foram os meses de maior procura pelo recebimento do benefício de seguro-desemprego. Acredita-se ser esse um reflexo da crise sanitária de Covid-19 e o conseqüente impacto causado na economia que afetou e vem afetando as diversas regiões do país e do mundo. Esse processo causado pela pandemia, somado às dificuldades estruturais de inserção no mercado de trabalho, podem ter reforçado a procura pelo subsídio salarial.

Mas com relação ao município em análise questiona-se de que forma se dá o planejamento estratégico e quais ações estratégicas os órgãos competentes fazem uso para auxiliar os assegurados na busca pela recolocação no mercado de trabalho? Uma forma de mensurar sobre a efetivação ou não de práticas que auxiliem os trabalhadores é através da Mandala dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030.

A Mandala dos ODS é um aplicativo disponibilizado aos gestores públicos municipais e à sociedade e possibilita diagnosticar, monitorar e avaliar o desempenho dos municípios brasileiros quanto ao nível do alcance da Agenda 2030 e dos seus respectivos ODS (CNM, 2021).

As variáveis da Mandala ODS evidenciam se está ocorrendo ou não a implementação das metas estabelecidas no município. Salienta-se que algumas metas ainda não possuem metodologia específica para a formação de indicadores que mensuram a efetivação do ODS, entretanto, em relação às metas que possuem indicadores, tem-se como referência: baixo índice de efetivação (0,00 a 0,33), médio índice de efetivação (0,34 a 0,66) e alto índice de efetivação (0,67 a 1,00).

A seguir apresenta-se o quadro com os dados coletados da Mandala em relação ao ODS nº 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico, que tem por objetivo promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos e todas que se relaciona com a temática em análise (ODS, 2021).

**Quadro 1 – Índices de efetivação do ODS 8 no município de Igrejinha/RS**

<b>Econômico</b>	<b>ODS</b>	<b>Índice</b>
PIB per capita	8	<b>0,26</b>
Remuneração média dos trabalhadores formais	8	<b>0,30</b>
Evolução dos estabelecimentos empresariais	8	<b>0,37</b>
Crescimento das empresas exportadoras do município	8	<b>0,00</b>
Evolução dos empregos formais (%)	8	<b>0,29</b>
<b>Social</b>		
Proporção de pessoas vivendo em extrema pobreza	8	<b>0,99</b>
Índice de aprendizado até o 5º ano – Matemática	8	<b>0,88</b>
Índice de aprendizado até o 5º ano – Português	8	<b>0,92</b>
Índice de aprendizado até o 9º ano – Matemática	8	<b>0,74</b>
Índice de aprendizado até o 9º ano – Português	8	<b>0,87</b>
Abandono escolar – Anos iniciais (1º ao 5º ano)	8	<b>0,94</b>
Abandono escolar – Anos finais (6º ao 9º ano)	8	<b>0,82</b>

Fonte: Elaborado pelos autores com base nas informações de CNM, 2021.

No que diz respeito à dimensão econômica, o município de Igrejinha/RS registrou índices um tanto quanto preocupantes, servindo como sinal de alerta aos gestores públicos, empresários e a população dessa localidade. Os dados disponibilizados pela CNM relatam que o município está com índice predominantemente baixo de efetivação do ODS 8 na esfera econômica, em relação às seguintes metas: PIB *per capita*; remuneração média dos trabalhadores formais; crescimento das empresas exportadoras do município e evolução dos empregos formais. Ainda na esfera econômica, o município objeto de estudo sinaliza um índice mediano de efetivação, no que condiz à evolução dos estabelecimentos empresariais.

Quanto à dimensão social, o município apresenta representatividade positiva, sendo que as variáveis condizentes ao ODS 8 estão sinalizadas com alto índice de efetivação em



relação a proporção de pessoas vivendo em extrema pobreza e índices de aprendizagem escolar e abandono escolar. Não podendo esquecer que os estudantes atuais serão os trabalhadores de um futuro próximo.

Não é um dilema de solução fácil, mas sugere-se a implementação das seguintes estratégias, como fatores relevantes de gestão, os quais trarão inequívocas consequências no avanço do desenvolvimento: a) a realização da análise aprofundada dos setores econômicos que mais empregam no município (conforme visto no item 4 desse estudo, o município de Igrejinha/RS tem 14.041 pessoas empregadas, sendo 12.437 no setor industrial); b) a implementação de parcerias entre o governo municipal, Aliança Cooperativa Internacional - ACI , SINE e instituições estudantis, tais como as Faculdades Integradas de Taquara - FACCAT/RS, para a realização de cursos de qualificação dos trabalhadores (formação e treinamento); c) a estimulação do diálogo com líderes de bairro, a fim de identificar demandas locais, em conjunto com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico do município; e) a ativação do Conselho Municipal de Desenvolvimento – COMUDE de Igrejinha/RS.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A realidade está exigindo novas propostas para o grave problema do desemprego. O presente estudo trouxe para a discussão a importância das políticas municipais no combate ao desemprego e demonstrou que a combinação dos fatores desempenho econômico e proteção social é uma possibilidade desafiadora e contraditória.

Ao buscar evidências da combinação de proteção social com o desempenho econômico, associado ao melhor funcionamento do mercado de trabalho, o principal argumento desse artigo é no sentido de que a combinação conjunta do benefício do seguro-desemprego, dos serviços de intermediação de mão-de-obra e da qualificação profissional promove a proteção social e o desempenho econômico.

Entende-se, que para o combate às taxas de desemprego ainda expressivas, todas as ações, desde as específicas ao mercado de trabalho, às políticas macroeconômicas de cunho conjunturais e estruturais e até às executadas em nível local, têm algum grau de importância. É certo que as políticas macroeconômicas têm papel principal no combate ao desemprego, porém acredita-se que as políticas locais têm sua parcela a contribuir (CALVETE, 2017).

Com base na teoria do desenvolvimento endógeno, mesmo uma pequena comunidade pode se organizar em redes de pequenos empreendimentos, envolvendo diferentes atores locais, como representantes do poder público e de universidades, pequenos empresários com



potencial e agências de fomento, em torno do objetivo do desenvolvimento econômico local. A comunidade local deve reunir as forças que precisa para seu próprio desenvolvimento.

Souza (2009) entende que o principal planejamento deve considerar o território na distribuição regional do investimento público, tanto para diminuir as desigualdades regionais, quanto para potencializar o crescimento econômico nacional.

A implementação de medidas de política industrial e econômica, serviços públicos de intermediação de mão-de-obra e de qualificação profissional tende a ser essencial para assegurar que os trabalhadores se mantenham no mercado de trabalho.

Uma via de mão-dupla, na qual se satisfaz a necessidade e aspiração das camadas mais pobres da população em qualificar a sua mão-de-obra e o Estado prepara uma mão-de-obra mais qualificada com vistas à evolução do conhecimento e do desenvolvimento.

O diálogo social e as parcerias público-privadas podem ser estratégias de contribuição para ao planejamento estratégico do município, sendo ideal até mesmo pensar em implementações de cooperativas ao município, pois desta forma atenderia às demandas sociais e econômicas por completo.

Há de se considerar a importância da continuidade de ações macroeconômicas (regulação da economia com crescimento, incentivos fiscais e aumento da oferta de empregos) e da ampliação e diversificação das políticas públicas de trabalho e emprego (aumento dos postos de trabalho, incentivo aos micronegócios com programas de microcrédito, intermediação de mão-de-obra, programas de qualificação, incentivo à economia solidária e políticas de assistência social).

Por fim, o artigo teve por objetivo entender a recente crise econômica causada desde o início do ano de 2020 pelo alastramento da pandemia de coronavírus no país, a qual já demonstra nefastos impactos e que merecem ser amplamente discutidos e aprofundados, inclusive considerando a atualidade do assunto e sendo as pesquisa ainda principiantes, revelando a necessidade de se aprofundar conceitos, métodos e abordagens que deem conta de debater soluções para o enfrentamento do problema de forma a impulsionar o crescimento e o desenvolvimento de projetos nesse sentido.

Sugere-se futuros estudos relacionados ao desemprego, seguridade social e precarização do grau de instrução da população trabalhadora, a fim de ampliar o entendimento quanto as consequências geradas pela crise econômica e sanitária que se tem vivenciado.



## REFERÊNCIAS

BALESTRO, Moisés V.; MARINHO, Danilo N. C.; WALTER, Maria I. M.T. **Seguro-desemprego no Brasil: a possibilidade de combinar proteção social e melhor funcionamento no mercado de trabalho.** Revista Sociedade e Estado, Universidade de Brasília, Brasília – Volume 26, n. 2, p. 185-208, maio/agosto 2011.

BRASIL - Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas. **Relatório de Avaliação Programa Seguro-desemprego.** Brasília, 2019. Disponível em <<https://www.gov.br/economia/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/cmap/politicas/2019/gastos-diretos/relatorio-de-avaliacao-cmag-2019-seguro-desemprego>>. Acesso em: 21 fev. 2021.

BRASIL. **Lei n. 13.134**, de 16 de junho de 2015. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13134.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13134.htm)>. Acesso em: 02 março. 2021.

CAGED - Cadastro Geral de Empregados e Desempregados, 2019. Disponível em <<https://www.gov.br/trabalho/pt-br/assuntos/empregador/caged>>. Acesso em: 28 dez. 2020.

CALVETE, Cássio S. **O desenvolvimento local e a geração de emprego na teoria e na política econômica.** Revista Estudos do CEPE - UNISC. Santa Cruz do Sul, n. 45, p. 04-17, jan./jun. 2017.

CHAGAS, Gislene L. M.; CARDOSO, André L. J. **A adoção do planejamento estratégico municipal e a geração de valor compartilhado.** Revista Desafio Online. Campo Grande, 2018. Disponível em: <<https://desafioonline.ufms.br/index.php/deson/article/view/3022/4254>>. Acesso em: 21 fev. 2021.

CHAVES, Sidney; BENEDETE, Thiago; POLO, Edison. **Estratégias genéricas: um estudo evolutivo e comparativo de três visões.** Revista Eletrônica de Negócios Internacionais (Internext). São Paulo, 2009. Disponível em <<https://www.redalyc.org/pdf/5575/557557871006.pdf>> Acesso em: 02 mar. 2021.

CNM - Confederação Nacional dos Municípios. **Mandala dos ODS.** Disponível em <<http://ods.cnm.org.br/>> . Acesso em: 02 mar. 2021.



COREDE – Conselho Regional de Desenvolvimento. **Corede Paranha Encosta da Serra**. Disponível em <<https://atlassocioeconomico.rs.gov.br/conselhos-regionais-de-desenvolvimento-coredes>>. Acesso em 28 dez. 2020.

FEEE – FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA. **Município de Igrejinha**. Disponível em <<https://arquivofee.rs.gov.br/perfil-socioeconomico/municipios/detalhe/?municipio=Igrejinha>>. Acesso em 03 mar. 2021.

GANSSMANN, Heinrich. Labour flexibility, social protection and unemployment. *European Societies*, 2000, n. 2(3): 243-269.

GIL, Antônio. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Ed. Atlas, 2014.

GRIEBELER, Marcos Paulo Dhein; Emprego. In: GRIEBELER, Marcos Paulo Dhein; RIEDL, Mário; (Orgs.). **Dicionário de Desenvolvimento Regional e Temas Correlatos**. Porto Alegre: Conceito, 2017.

GRIEBELER, Marcos Paulo Dhein; Seguro-desemprego. In: GRIEBELER, Marcos Paulo Dhein; RIEDL, Mário; (Orgs.). **Dicionário de Desenvolvimento Regional e Temas Correlatos**. Porto Alegre: Conceito, 2017.

IPEA - INSTITUTO DE PESQUISAS APLICADAS. **Índice de Vulnerabilidade Social**. Disponível em <<http://ivs.ipea.gov.br/index.php/pt/mapa>>. Acesso em: 28 dez. 2020.

IPEA - INSTITUTO DE PESQUISAS APLICADAS. **Seguro-desemprego ao redor do mundo: uma visão geral**. Nota Técnica, nº 55. Brasil, 2019. Disponível em <[http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/9308/1/NT\\_55\\_Disoc\\_Seguro\\_desemprego%20ao%20redor%20do%20mundo\\_uma%20vis%C3%A3o%20geral.pdf](http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/9308/1/NT_55_Disoc_Seguro_desemprego%20ao%20redor%20do%20mundo_uma%20vis%C3%A3o%20geral.pdf)>. Acesso em: 21 jan. 2021.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Agência IBGE Notícias**. Disponível em <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/30130-desemprego-recua-para-13-9-no-quarto-trimestre-mas-e-o-maior-para-o-ano-desde-2012>>. Acesso em: 01 mar. 2021.

IBGE CIDADES – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Cidades**. Disponível em <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/igrejinha/panorama>>. Acesso em 03 mar. 2021.



IGREJINHA. **Prefeitura Municipal de Igrejinha/RS**, 2020. Disponível em <<https://www.igrejinha.rs.gov.br/>>. Acesso em: 28 dez. 2020.

MARINHO, Danilo Nolasco Cortes; BALESTRO, Moisés. Villamil; WALTER, Maria Inez Machado Telles. (orgs.) **Políticas públicas de emprego no Brasil: avaliação externa do Programa Seguro-Desemprego**. Brasília: Verbis, 2010.

MARTIN, Cathie J.; THELEN, Kathleen. The state and Coordinated capitalism: contributions of the public sector to social solidarity in postindustrial societies. *World Politics*, 2007, v. 60, n.1, Oct.: 1-36.

MINISTÉRIO DO TRABALHO. Programa de Disseminação das Estatísticas do Trabalho - PDET. Disponível em < <http://pdet.mte.gov.br/component/content/article?id=1776>>. Acesso em: 18 fev. 2021.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL. Programa de Disseminação de Estatística do Trabalho. **Caged Estabelecimento**. Disponível em: <[http://bi.mte.gov.br/bgcaged/caged\\_perfil\\_municipio/index.php](http://bi.mte.gov.br/bgcaged/caged_perfil_municipio/index.php)>. Acesso em: 28 dez. 2020.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL. **RAIS - Relação Anual de Informações Sociais**, 2019. Disponível em: <<http://bi.mte.gov.br/bgcaged/inicial.php>>. Acesso em: 23 fev. 2020.

MOLINA, André Araújo. Direito do trabalho na pandemia. (COVID-19) Direito do Trabalho na Pandemia. **Revista Eletrônica do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região**, Escola Judicial do Trabalho Regional da 23ª Região. Edição Especial –. Junho, 2020. Cuiabá – MT: TRT: 23, 2020.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – ODS BRASIL. Agenda 2030. Brasília, 2020. Disponível em <<https://odsbrasil.gov.br/objetivo/objetivo?n=3>>. Acesso em: 02 mar. 2021.

OIT - ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Estudos sobre crescimento com equidade**. Genebra, 2011. Disponível em <[https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---americas/---ro-lima/---ilo-brasilia/documents/publication/wcms\\_227050.pdf](https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---americas/---ro-lima/---ilo-brasilia/documents/publication/wcms_227050.pdf)>. Acesso em: 21 jan. 2021.



REZENDE, Denis A.; ULTRAMARI, Clovis. **Plano diretor e planejamento estratégico municipal: introdução teórico-conceitual**. Revista de Administração Pública. Rio de Janeiro, 2007. Disponível em <<https://www.scielo.br/pdf/rap/v41n2/05.pdf>>. Acesso em: 27 fev. 2021.

SOUZA, Marcus V. M. **Cidades médias e novas centralidades: análise dos subcentros e eixos comerciais em Uberlândia (MG)**. Repositório Institucional UFU, 2009. Disponível em <<http://repositorio.ufu.br/handle/123456789/16050>>. Acesso em: 03 mar. 2021.

STAMPA, Inez; RAMOS, Moacyr S. **Demissão e qualificação profissional: a articulação entre o programa seguro-desemprego e o Pronatec**. Revista Críticas de Humanidades. Salvador, 2016. Disponível em <<https://cadernosdoceas.ucsal.br/index.php/cadernosdoceas/article/view/292/234>>. Acesso em: 21 jan. 2021. SOUZA, Nali de Jesus. **Desenvolvimento Regional**. São Paulo: Atlas, 2009.

WITTMANN, Milton Luiz; Planejamento e estratégias do desenvolvimento regional. In: GRIEBELER, Marcos Paulo Dhein; RIEDL, Mário; (Orgs.). **Dicionário de Desenvolvimento Regional e Temas Correlatos**. Porto Alegre: Conceito, 2017.